



**Ministério da Educação**  
**Fundação Universidade**  
**Federal do ABC**

**BOLETIM**  
**DE SERVIÇO**

Nº 1210 - 10 de janeiro de 2023

# Universidade Federal do ABC

**Reitor:**

Prof. Dácio Roberto Matheus

**Vice-Reitora:**

Prof<sup>a</sup>. Mônica Schröder

**Pró-Reitora de Graduação:**

Prof<sup>a</sup>. Fernanda Graziella Cardoso

**Pró-Reitora de Planejamento e Desenvolvimento Institucional:**

Prof<sup>a</sup>. Carolina Gabas Stuchi

**Pró-Reitor de Pesquisa:**

Prof. Wagner Alves Carvalho

**Pró-Reitora de Extensão e Cultura:**

Gabriela Rufino Maruno

**Pró-Reitor de Pós-Graduação:**

Prof. Charles Morphy Dias dos Santos

**Pró-Reitora de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas:**

Prof<sup>a</sup> Cláudia Regina Vieira

**Pró-Reitora de Administração:**

Sara Cid Mascareñas Alvarez

**Diretor do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais**

**Aplicadas:** Prof. Marcos Vinicius Pó

**Diretor do Centro de Ciências Naturais e Humanas:**

Prof. Rodrigo Luiz Oliveira Rodrigues Cunha

**Diretora do Centro de Matemática, Computação e Cognição:**

Prof<sup>a</sup>. Tatiana Lima Ferreira

**O Boletim de Serviço da Fundação Universidade Federal do ABC é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição.**

**Referências:**

**Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.**

**Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.**

**Portaria nº 1, de 02 de janeiro de 2007 - UFABC**

**Institui o Boletim Mensal de Serviço da Fundação Universidade Federal do ABC.**

**Produção e Edição  
Assessoria de Comunicação e Imprensa  
3356-7576 / 3356-7582**

---

## SUMÁRIO

REITORIA .....	5
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO .....	14
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA .....	18
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO .....	20
SUGEPE .....	30
CORREGEDORIA SECCIONAL .....	48
COMISSÕES .....	50

---



# REITORIA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA Nº 3040/2023 - REIT (11.01)**

**Nº do Protocolo: 23006.000367/2023-73**

**Santo André-SP, 06 de janeiro de 2023.**

Revoga a Portaria da Reitoria nº 097, de 23 de fevereiro de 2015, que criou a Assessoria de Cooperações Institucionais e Convênios - ACIC da Fundação Universidade Federal do ABC.

**A VICE-REITORA, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**, nomeada pela Portaria nº 627, de 3 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 39, de 7 de junho de 2022, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Portaria nº 3023/2022, de 29 de dezembro de 2022 (Protocolo nº 23006.028431/2022-08), que altera a estrutura organizacional da "Agência de Inovação" e da "Assessoria de Cooperações Institucionais e Convênios",

**RESOLVE:**

Art. 1º Revogar a [Portaria da Reitoria nº 097, de 23 de fevereiro de 2015](#), publicada no Boletim de Serviço nº 442, de 27 de fevereiro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

***(Assinado digitalmente em 06/01/2023 17:16)***

**MONICA SCHRODER**

*REITOR (Substituto)*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3040**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **06/01/2023** e o código de verificação: **0b1174b089**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA Nº 3046/2023 - REIT (11.01)**

**Nº do Protocolo: 23006.000429/2023-47**

**Santo André-SP, 09 de janeiro de 2023.**

Atualiza as orientações e as normas de biossegurança nos *campi* da UFABC, com intuito de manter as condições de segurança necessárias para a realização de atividades presenciais dos servidores(as), estagiários(as) e colaboradores(as) terceirizados (as) no âmbito da UFABC e dá outras providências.

**A VICE-REITORA, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**, nomeada pela Portaria nº 627, de 3 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 39, de 7 de junho de 2022, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o aprendizado acumulado e sistematizado no enfrentamento e na prevenção da pandemia de COVID-19, e as atribuições e as orientações das autoridades públicas de vigilância em saúde do país;

CONSIDERANDO o princípio da isonomia e as particularidades de cada uma das Unidades administrativas da UFABC;

CONSIDERANDO as orientações técnicas fornecidas pela Seção de Engenharia e Segurança do Trabalho (SEST) e pela Divisão de Saúde e Qualidade de Vida (DSQV) da Superintendência de Gestão de Pessoas (SUGEPE); e

CONSIDERANDO a Portaria da Reitoria nº 2997, de 19 de dezembro de 2022, que suspende as atividades do Núcleo de Monitoramento e Testagem da UFABC, tendo em conta o cumprimento integral de seu importante papel como instrumento de gestão no apoio à organização da retomada gradual das atividades presenciais, já efetivada,

**RESOLVE:**

Art. 1º Orientar as unidades administrativas em relação às normas de biossegurança nos *campi*, com intuito de manter as condições de segurança necessárias para a realização de atividades presenciais dos servidores(as), estagiários(as) e colaboradores(as) terceirizados (as) da UFABC.

Art. 2º Recomendar o uso de máscara de proteção respiratória por servidores(as), estagiários (as) e colaboradores terceirizados(as) nos espaços fechados e com aglomeração da UFABC.

Parágrafo único. As orientações e as normas quanto ao uso de máscara de proteção respiratória nos espaços físicos da instituição poderão ser reavaliadas a qualquer momento, a depender do cenário epidemiológico e das orientações das autoridades públicas responsáveis pela vigilância em saúde.

Art. 3º Recomendar, de maneira enfática, a utilização de máscaras de proteção respiratória para as pessoas nas seguintes condições:

I - que apresentem sintomas gripais ou que tiveram contato com caso suspeito ou confirmação de COVID-19 nos últimos sete dias;

II - que possuam fator de risco de agravamento em relação à COVID-19.

Art. 4º Manter o uso obrigatório de máscara de proteção respiratória nos espaços de atendimento à saúde da Universidade, inclusive no que tange ao público externo.

Parágrafo único. Sendo necessário o uso obrigatório de máscara de proteção respiratória em outros espaços físicos da instituição, deverá ser indicado com sinalização visual pertinente.

Art. 5º Definir que as áreas utilizadas pelas unidades administrativas poderão ter até 100% da ocupação de seus espaços físicos.

Art. 6º Indicar que os(as) dirigentes, chefias, servidores(as), colaboradores(as) terceirizados(as) e estagiários(as), além do que recomendam ou determinam os art. 2º, 3º e 4º, deverão seguir as orientações e diretrizes a seguir:

I - Manter o esquema vacinal completo em relação à COVID-19, conforme as orientações dos órgãos competentes, salvo por motivo médico devidamente justificado;

II - Manter janelas e portas das salas abertas para a circulação de ar, evitando, sempre que possível, o uso de ar-condicionado;

III - Ter a sua própria garrafa de água de uso individual;

IV - Solicitar a reposição de álcool em gel 70% ou sabonete líquido junto à Prefeitura Universitária, quando identificar necessidade, comunicando imediatamente pelo e-mail [limpeza@ufabc.edu.br](mailto:limpeza@ufabc.edu.br);

V - Solicitar a análise de viabilidade de instalação de totem ou dispenser de parede com álcool em gel 70%, caso identifique espaços nos quais não há opções próximas para higienização das mãos, comunicando à Prefeitura Universitária pelo e-mail [manutencao@ufabc.edu.br](mailto:manutencao@ufabc.edu.br).

Art. 7º Realizar, sempre que possível e viável, no caso das unidades administrativas que precisam disponibilizar atendimentos presenciais, o agendamento desses atendimentos com hora marcada para evitar aglomerações.

Art. 8º Priorizar, sempre que possível e viável, a realização de reuniões em salas com ventilação natural, e também manter janelas e portas abertas.

Art. 9º Recomendar, no caso das equipes, que realizem revezamento nos horários das refeições, de forma a evitar aglomerações nos espaços destinados à alimentação.

Art. 10. Orientar que o(a) servidor(a) ou estagiário(a) que obtiver resultado positivo, ao realizar o teste para detecção de COVID-19 por método molecular (RT-PCR ou RT-LAMP) ou de antígeno, procure uma unidade de saúde ou atendimento médico para orientações e avaliação.

Art. 11. Determinar que o(a) servidor(a), que tiver recomendação médica para afastamento das suas atividades laborais, encaminhe o respectivo atestado de saúde à DSQV/SUGEPE, de modo que sejam tomadas as devidas providências:

§1º Para encaminhar o atestado de saúde, o(a) servidor(a) deverá seguir o procedimento "[Licença para Tratamento da Própria Saúde do Servidor](#)", no caso de servidor(a) regido(a) pela Lei nº 8.112/1990, ou "[Licença para Tratamento da Própria Saúde - Servidor Contratado por Tempo Determinado](#)", no caso de contratado por tempo determinado regido pela Lei servidor nº 8.745/19993, ambos publicados no [Manual do Servidor da SUGEPE](#).

§2º No caso do(a) estagiário(a), este(a) deverá apresentar uma cópia digitalizada do atestado de saúde e encaminhar à Divisão de Concursos da SUGEPE, pelo e-mail [estagios.sugepe@ufabc.edu.br](mailto:estagios.sugepe@ufabc.edu.br).

Art. 12. Determinar que não há necessidade de realização de novo teste de COVID-19 para o retorno às atividades presenciais na UFABC.

Art. 13. Determinar que as orientações e diretrizes elencadas nesta portaria são de observância obrigatória para servidores(as), estagiários(as) e colaboradores(as) terceirizados(as) da UFABC.

Art. 14. Orientar que os casos omissos serão resolvidos pela SEST e pela DSQV da SUGEPE.

Art. 15. Esta portaria substitui e revoga a [Portaria nº 2880, de 24 de outubro de 2022](#).

Art. 16. Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

**(Assinado digitalmente em 09/01/2023 14:23)**

MONICA SCHRODER

REITOR (Substituto)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA Nº 3047/2023 - REIT (11.01)**

**Nº do Protocolo: 23006.000431/2023-16**

**Santo André-SP, 09 de janeiro de 2023.**

Atualiza as orientações e as normas de biossegurança nos campi da UFABC, com intuito de manter as condições de segurança necessárias para a realização de atividades acadêmicas de discentes de graduação e de pós-graduação.

A **VICE-REITORA, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**, nomeada pela Portaria nº 627, de 3 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 39, de 7 de junho de 2022, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o aprendizado acumulado e sistematizado no enfrentamento e na prevenção da pandemia de COVID-19, e as atribuições e as orientações das autoridades públicas de vigilância em saúde do país;

CONSIDERANDO as orientações técnicas fornecidas pela Seção de Engenharia e Segurança do Trabalho (SEST) e pela Divisão de Saúde e Qualidade de Vida (DSQV) da Superintendência de Gestão de Pessoas (SUGEPE); e

CONSIDERANDO a Portaria da Reitoria nº 2997, de 19 de dezembro de 2022, que suspende as atividades do Núcleo de Monitoramento e Testagem da UFABC, tendo em conta o cumprimento integral de seu importante papel como instrumento de gestão no apoio à organização da retomada gradual das atividades presenciais, já efetivada,

**RESOLVE:**

Art. 1º Orientar as(os) discentes de graduação e de pós-graduação em relação às orientações e às normas de biossegurança nos campi da UFABC, com o intuito de manter as condições de segurança necessárias para a realização de atividades acadêmicas presenciais de graduação e pós-graduação.

Art. 2º Recomendar o uso de máscara de proteção respiratória nos espaços fechados e com aglomeração da UFABC.

Parágrafo único. As orientações e as normas quanto ao uso de máscara de proteção respiratória nos espaços físicos da instituição poderão ser reavaliadas a qualquer momento, a depender do cenário epidemiológico e das orientações das autoridades públicas responsáveis pela vigilância em saúde.

Art. 3º Recomendar, especificamente, o uso de máscara de proteção respiratória nos espaços físicos destinados aos fretados, bem como nos respectivos veículos.

Parágrafo único. Nos veículos, recomenda-se manter janelas abertas para ventilação natural.

Art. 4º Os(as) discentes deverão seguir as orientações e diretrizes abaixo, independentemente do local na UFABC:

I - Manter o esquema vacinal completo em relação à COVID-19, conforme as orientações dos órgãos competentes, salvo por motivo médico devidamente justificado;

II - Manter janelas e portas abertas das salas para circulação de ar, e evitar, na medida do possível, o uso de ar-condicionado;

III - Ter sua própria garrafa de água de uso individual.

Art. 5º Orientar que os(as) discentes que obtiverem resultado positivo para a COVID-19 se afastem das atividades presenciais, de acordo com a recomendação médica.

Parágrafo único. O(A) discente deverá informar o(a) docente responsável sobre sua condição de saúde e poderá solicitar, mediante comprovação e quando couber, avaliação substitutiva, nos termos da Resolução ConsEPE nº 227, de 23 de abril de 2018 (no caso da graduação), e das regras expressas no plano de ensino da disciplina (no caso da pós-graduação).

Art. 6º Esta Portaria revoga e substitui a [Portaria nº 2882, de outubro de 2022](#).

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

***(Assinado digitalmente em 09/01/2023 14:23)***

MONICA SCHRODER

*REITOR (Substituto)*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3047**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **09/01/2023** e o código de verificação: **0def7c4124**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA Nº 3051/2023 - REIT (11.01)**

**Nº do Protocolo: 23006.000462/2023-77**

**Santo André-SP, 09 de janeiro de 2023.**

Designa a Comissão Eleitoral responsável pela condução do processo eleitoral que escolherá os membros da Comissão Permanente de Apoio à Flexibilização de Jornada (CAF), substitui e revoga a Portaria nº 2912/2022.

**A VICE-REITORA, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**, nomeada pela Portaria nº 627, de 3 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 39, de 7 de junho de 2022, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar as servidoras para a composição da Comissão Eleitoral responsável pela condução do processo eleitoral que escolherá os membros da Comissão Permanente de Apoio à Flexibilização de Jornada (CAF):

I - ALINE REGINA BELLA, SIAPE 1875379;

II - AMANDA THAIS DE MATTOS, SIAPE 2092760; e

III - ANDREIA PRANDO DA CUNHA, SIAPE 1668315.

Art. 2º A Comissão Eleitoral será presidida pela servidora Amanda Thais de Mattos, e nas suas ausências e impedimentos, pela servidora Andreia Prando da Cunha.

Art. 3º Esta Portaria substitui e revoga a [PORTARIA Nº 2912, de 04 de Novembro de 2022](#) (Protocolo nº 23006.024424/2022-29), e entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

***(Assinado digitalmente em 09/01/2023 17:01)***

**MONICA SCHRODER**

*REITOR (Substituto)*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3051**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **09/01/2023** e o código de verificação: **902cf2855d**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 46/2023 - REIT (11.01)**

**Nº do Protocolo: 23006.000426/2023-11**

**Santo André-SP, 09 de janeiro de 2023.**

**A VICE-REITORA, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**, nomeada pela Portaria nº 627, de 3 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 39, de 7 de junho de 2022, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Exonerar, a pedido, nos termos do Art. 33, I, c/c Art. 34, da Lei 8.112/90, o (a) servidor (a) **RAFAEL MORENO SANTANA TAVARES**, SIAPE 2093087, do cargo de **ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**, código de vaga 0253955, a contar de 06/01/2023.

***(Assinado digitalmente em 09/01/2023 14:20)***

**MONICA SCHRODER**

*REITOR (Substituto)*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **46**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **09/01/2023** e o código de verificação:

**f5b03aa93c**



---

# PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA Nº 3038/2023 - PROAD (11.01.09)**

**Nº do Protocolo: 23006.000339/2023-56**

**Santo André-SP, 06 de janeiro de 2023.**

Designa o servidor Luis Eduardo Gomes da Silva para responder como fiscal responsável pelas Atas SRP nº 93/2022 a 95/2022.

**A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeada pela Portaria de Pessoal nº 255 - REIT, de 20 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 75, de 23 de abril de 2021, seção 2, página 35, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 2578 de 01 de julho de 2022, publicada no DOU nº 125 de 05 de julho de 2022, seção 2, página 44, e pela Portaria da Pró-Reitoria de Administração nº 2642 de 26 de julho de 2022, publicada no DOU nº 145 de 02 de agosto de 2022, seção 1, página 104, no uso das atribuições a ela conferidas,

**RESOLVE:**

Designar o servidor Luis Eduardo Gomes da Silva (SIAPE nº 2093132) para responder como fiscal responsável pelas Atas SRP nº 93/2022 a 95/2022, processo nº 23006.018592/2022-85, celebradas entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC) e as empresas DOAC COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA, LAJ COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA e TY BORTHOLIN COMERCIAL LTDA, respectivamente, tendo como substitutos os servidores Flávio da Silva Nogueira (SIAPE nº 1681234) e Jorge Luiz de Oliveira Borges (SIAPE nº 1380534).

***(Assinado digitalmente em 06/01/2023 12:48)***

**VANESSA CERVELIN SEGURA**  
*PRO REITOR(A) ADJUNTO(A) - TITULAR (Titular)*  
*PROAD (11.01.09)*  
*Matrícula: 1991139*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3038**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **06/01/2023** e o código de verificação: **65d66d71dd**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA Nº 3043 / 2023 - PROAD (11.01.09)**

**Nº do Protocolo: 23006.000391/2023-11**

**Santo André-SP, 09 de janeiro de 2023.**

Designa o servidor Daniel Dubosselard Comin Lot para responder como Fiscal responsável pelo Termo de Permissão de Uso Oneroso de Bem Público formalizado com a VUNESP.

**A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeada pela Portaria de Pessoal nº 255 - REIT, de 20 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 75, de 23 de abril de 2021, seção 2, página 35, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 2578 de 01 de julho de 2022, publicada no DOU nº 125 de 05 de julho de 2022, seção 2, página 44, e pela Portaria da Pró-Reitoria de Administração nº 2642 de 26 de julho de 2022, publicada no DOU nº 145 de 02 de agosto de 2022, seção 1, página 104, no uso das atribuições a ela conferidas,

**RESOLVE:**

Designar o servidor Daniel Dubosselard Comin Lot (SIAPE nº 1824476) para responder como Fiscal responsável pelo Termo de Permissão de Uso Oneroso de Bem Público, processo nº 23006.026634/2022-51, celebrado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC) e a FUNDAÇÃO PARA O VESTIBULAR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA "JULIO DE MESQUITA FILHO" ? VUNESP, tendo como substituto o servidor Juscelino Batista dos Santos (SIAPE nº 1535677).

*(Assinado digitalmente em 09/01/2023 10:28 )*  
VANESSA CERVELIN SEGURA  
PRO REITOR(A) ADJUNTO(A) - TITULAR (Titular)  
PROAD (11.01.09)  
Matrícula: 1991139

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3043**, ano:  
**2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **09/01/2023** e o código de verificação: **fd53ed5dec**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA Nº 3050 / 2023 - PROAD (11.01.09)**

**Nº do Protocolo: 23006.000444/2023-95**

**Santo André-SP, 09 de janeiro de 2023.**

Designa o servidor Eduardo Lucas Subtil para responder como Gestor responsável pelo Termo de Contrato nº 01/2023.

**A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeada pela Portaria de Pessoal nº 255 - REIT, de 20 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 75, de 23 de abril de 2021, seção 2, página 35, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 2578 de 01 de julho de 2022, publicada no DOU nº 125 de 05 de julho de 2022, seção 2, página 44, e pela Portaria da Pró-Reitoria de Administração nº 2642 de 26 de julho de 2022, publicada no DOU nº 145 de 02 de agosto de 2022, seção 1, página 104, no uso das atribuições a ela conferidas,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor Eduardo Lucas Subtil (SIAPE nº 1073159) para responder como Gestor responsável pelo Termo de Contrato nº 01/2023, processo nº 23006.028109/2022-71, celebrado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC) e a FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA - FUNDEP.

Art. 2º - Designar a servidora Roseli Benassi (SIAPE nº 1646410) para responder como Fiscal Administrativa, tendo como substituto o servidor Rodrigo de Freitas Bueno (SIAPE nº 2342998).

*(Assinado digitalmente em 09/01/2023 15:34 )*  
VANESSA CERVELIN SEGURA  
PRO REITOR(A) ADJUNTO(A) - TITULAR (Titular)  
PROAD (11.01.09)  
Matrícula: 1991139

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3050**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **09/01/2023** e o código de verificação: **01d7ed2f64**



---

# PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA



MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO  
FUNÇÃO NIVERSITÁRIA E EFETIVO

**PORTARIA Nº 3044 2023 - PROEC (11.01.08)**

**Nº do Protocolo: 23006.000405 2023-98**

**Santo André-SP, 09 de janeiro de 2023.**

Reconhece institucionalmente e classifica a Entidade Estudantil Cultural (EC) intitulada "UFABCirco", de acordo com as normas estabelecidas pela Resolução ConsUni nº 143, de 2014.

**PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E LETRAMENTO FUNÇÃO NIVERSITÁRIA E EFETIVO**, nomeada pela Portaria UFABC nº 1340, de 26 de outubro de 2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 207, de 01 de novembro de 2022, seção 2, página 56, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO a Resolução ConsUni nº 143, de 10 de outubro de 2014, que reconhece e classifica institucionalmente as entidades estudantis e comunitárias da UFABC;

CONSIDERANDO a Portaria da Reitoria nº 421, de 12 de setembro de 2018, que delega competência aos setores interlocutores, para classificação e reconhecimento institucional das entidades estudantis e comunitárias da UFABC; e

CONSIDERANDO a Portaria ProEC nº 11, de 17 de outubro de 2019, que estabelece normas e procedimentos, para solicitação de reconhecimento de entidade estudantis no âmbito da UFABC,

**RESOLVE:**

Art. 1º Reconhecer institucionalmente a Entidade Estudantil intitulada "UFABCirco" e classificá-la na categoria Entidade Cultural (EC), com apoio e interlocução oficial da ProEC.

Parágrafo único. O reconhecimento de que trata o caput terá validade de 01 (um) ano, admitida renovação mediante apresentação e aprovação de relatório e nova solicitação de reconhecimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

*(Assinado digitalmente em 09/01/2023 09:44 )*

GABRIELA RUFINO MARUNO  
PRO-REITOR(A) - TITULAR (Titular)  
PROEC (11.01.08)  
Matrícula: 2092367

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
[http: sig.ufabc.edu.br public documentos index.jsp](http://sig.ufabc.edu.br/public_documentos_index.jsp) informando seu número: **3044**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **09 01 2023** e o código de verificação: **faec0d6219**



---

# PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**EDITAL Nº 1/2023 - PROGRAD-DPAG (11.01.05.12)**

**Nº do Protocolo: 23006.000443/2023-41**

**Santo André-SP, 09 de Janeiro de 2023**

***(Assinado digitalmente em 09/01/2023 15:29 )***

**MARCELO SALVADOR CAETANO**

*PRO-REITOR(A) - SUBSTITUTO (Substituto)*

*PROGRAD (11.01.05)*

*Matrícula: 1954058*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **1**, ano: **2023**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **09/01/2023** e o código de verificação: **9b9731dc73**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Pró Reitoria de Graduação**

**EDITAL**

Estabelece normas para a seleção de alunos de graduação visando à participação em projetos deferidos do Edital nº 026/2022 – monitoria em projetos para o ano letivo de 2023.

O Pró-Reitor de Graduação Substituto da Universidade Federal do ABC (UFABC), no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público o presente Edital para estabelecer as normas da seleção de alunos de graduação visando à participação em projetos deferidos do Edital nº 026/2022 – monitoria em projetos para o ano letivo de 2023.

**1. NORMAS GERAIS**

**1.1.** A atividade nos projetos será exercida pelos alunos regulares dos cursos de graduação da UFABC.

**1.2.** Os alunos de graduação contemplados com bolsas farão jus ao recebimento de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) por mês de duração do projeto, mediante dedicação de 12 (doze) horas semanais.

**1.3.** De acordo com a Comunicação Interna nº 035, de 13 de março de 2015, da Coordenação Geral de Finanças e Contabilidade da UFABC, a bolsas serão pagas somente em conta corrente individual no Banco do Brasil. Não serão aceitas contas correntes em outros bancos, bem como contas poupanças, de depósito ou qualquer outra da qual o estudante não seja o único titular.

**1.4.** Poderá haver seleção para monitores voluntários.

**1.4.1.** Entende-se por voluntário o aluno selecionado que desempenhará as atividades relacionadas ao projeto sem remuneração, mas fazendo jus ao certificado de participação.

**1.5.** A atividade do projeto não gerará qualquer vínculo empregatício entre a UFABC e o aluno bolsista/voluntário.

## 2. DAS VAGAS

2.1. As vagas nos projetos serão oferecidas conforme Anexo I.

## 3. INSCRIÇÃO PARA BOLSISTAS/VOLUNTÁRIOS NOS PROJETOS

3.1. A inscrição será realizada por meio de preenchimento de formulário de inscrição disponibilizado em formato eletrônico com acesso pela página da graduação, no site da UFABC.

3.1.1. Será aceita somente uma inscrição por candidato. Caso haja mais de uma inscrição com o mesmo RA, será considerada válida apenas a última inscrição encaminhada.

3.1.2. No formulário de inscrição, o candidato deverá manifestar sua opção de concorrência e concordância em participar como voluntário, caso haja insuficiência de bolsas.

3.2. O período de inscrição será das **12 horas do dia 10 de janeiro de 2023** até às **17 horas do dia 26 de janeiro de 2023**, conforme cronograma a seguir. Não serão aceitas inscrições encaminhadas antes ou após esse período.

DATA	EVENTO	RESPONSÁVEL
10/01	Publicação do Edital	DPAG/PROGRAD
10/01 a 26/01	Inscrições	Candidatos
25 a 27/01	Análise das Inscrições	DPAG/PROGRAD
30/01	Inscrições Deferidas	DPAG/PROGRAD
31/01	Interposição de Recursos	Candidatos
01 a 06/02	Seleção de Monitores	Coordenador do Projeto
07/02	Resultado	DPAG/PROGRAD
08/02	Assinatura de Outorga*	Candidatos

\*A assinatura da outorga dar-se-á conforme os coordenadores forem realizando a seleção

3.3. Para inscrição neste processo seletivo, o candidato deverá atender aos seguintes requisitos:

- a) ser aluno regular de curso de graduação da UFABC;
- b) ter CA (Coeficiente de Aproveitamento) maior ou igual a 2,0 (dois).
- c) não ter sido suspenso em processo disciplinar anterior ou estar respondendo a processo disciplinar no momento.

3.4. Os dados informados na ficha de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato.

#### **4. SELEÇÃO DE BOLSISTAS/VOLUNTÁRIOS**

**4.1.** A seleção de bolsistas e voluntários será realizada pelo coordenador do projeto ou por responsável por ele designado para esse fim.

**4.2.** O responsável pela seleção deverá enviar à Pró-Reitoria de Graduação os nomes dos alunos aprovados, bem como os documentos e registros do processo de seleção.

**4.3.** A lista dos alunos aprovados será publicada na página da graduação, no site da UFABC.

**4.4.** Após a divulgação dos resultados, os alunos aprovados assinarão os Termos de Outorga e iniciarão as atividades.

#### **5. DA VACÂNCIA**

**5.1.** Caso haja desistência ou desligamento de aluno bolsista a reposição dar-se-á:

- a) prioritariamente por um aluno voluntário que já esteja atuando no projeto e conforme ordem da lista de classificação;
- b) por outro aprovado, conforme ordem de classificação da lista final de aprovados;
- c) a Pró-Reitoria de Graduação poderá abrir novos editais para o preenchimento de vagas.

#### **6. ATRIBUIÇÕES DO ALUNO BOLSISTA/VOLUNTÁRIO**

**6.1.** São atribuições do aluno bolsista e voluntário:

- a) desenvolver atividades de apoio ao coordenador do projeto;
- b) facilitar o relacionamento entre os alunos e docentes na execução e melhoria do plano de ensino-aprendizagem;
- c) outras atividades relacionadas ao projeto, já nele previstas.

#### **7. DEVERES DO ALUNO BOLSISTA/VOLUNTÁRIO**

**7.1.** São deveres do aluno bolsista e voluntário:

- a) participar dos encontros, atividades, aulas e reuniões do projeto ao qual está vinculado;
- b) apresentar formulários específicos para controle de frequência e outros documentos pertinentes que fizerem parte do projeto, devidamente atestados pelos docentes responsáveis;

c) em caso de desligamento voluntário, solicitá-lo ao coordenador do projeto e comunicá-lo à Pró-Reitoria de Graduação.

**7.2.** A Pró-Reitoria de Graduação não dará andamento ao pagamento de bolsas caso o bolsista deixe de cumprir qualquer um dos deveres estabelecidos no presente Edital. Resolvida a pendência, a concessão dos benefícios poderá ser retomada.

## **8. DA PERMANÊNCIA DO ALUNO NO PROJETO**

**8.1.** A permanência do aluno no projeto será condicionada cumulativamente às seguintes condições:

- a) assiduidade nas atividades;
- b) cumprimento das atribuições;
- c) desempenho satisfatório nas atividades, sob avaliação do coordenador do projeto.

**8.2.** O aluno bolsista/voluntário que completou o tempo previsto no Termo de Outorga, após a entrega das fichas de avaliação, relatórios e outros documentos pertinentes, fará jus a um Certificado de Participação.

**8.3.** A exclusão do aluno do projeto durante o período de outorga dar-se-á:

- a) em razão do não cumprimento do disposto no item 8.1;
- b) quando o aluno for desligado do quadro de discentes da UFABC;
- c) quando ao aluno for atribuída sanção disciplinar de suspensão durante o período de outorga;
- d) quando o aluno trancar matrícula no curso da UFABC durante período letivo incluso no de outorga.

**8.4.** A devolução da bolsa recebida por meio do presente Edital dar-se-á:

- a) caso o aluno incorra no disposto no item 8.3 e tenha recebido a bolsa indevidamente;
- b) se houver acúmulo de bolsas, exceto aquelas disponibilizadas pela Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas da UFABC (PROAP).

## **9. ATRIBUIÇÕES DOS COORDENADORES DE PROJETO**

**9.1.** São as seguintes as atribuições dos coordenadores de projeto:

- a) ser responsável pela seleção dos alunos bolsistas e voluntários do projeto que coordena;
- b) definir as atividades a serem desenvolvidas e seus respectivos prazos de cumprimento;
- c) ser responsável pelo ateste de assiduidade e pelos relatórios de avaliação dos alunos bolsistas e voluntários;

- d) informar imediatamente à Pró-Reitoria de Graduação caso venha a desligar algum aluno do projeto;
- e) elaborar relatório final de avaliação do projeto;
- f) atender as solicitações da Comissão de Avaliação, sempre que necessário.

## **10. RECURSOS**

**10.1.** O candidato cuja inscrição for indeferida ou que for excluído de alguma etapa deste processo seletivo poderá interpor recurso, através do e-mail [monitoriaacademica@ufabc.edu.br](mailto:monitoriaacademica@ufabc.edu.br) no prazo máximo de 1 (um) dia a contar do evento que deseja contestar.

**10.1.1.** O candidato que interpuser o recurso deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito.

**10.1.2.** Os recursos serão analisados no prazo de até 2 (dois) dias úteis.

**10.1.3.** Não será aceito pedido de revisão de recurso já indeferido.

## **11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**11.1.** Fica facultada à Pró-Reitoria de Graduação o direito de suspender o presente Edital por sua conveniência e oportunidade, em especial na hipótese de dotação orçamentária não disponibilizada.

**11.2.** A inscrição do discente implica no conhecimento e aceitação de todas as condições previstas no presente Edital.

**11.3.** É vetado ao aluno contemplado com bolsa referente ao presente Edital o acúmulo de outra bolsa, com exceção das bolsas de assistência estudantil oferecidas pela PROAP.

**11.4.** O aluno selecionado que estiver recebendo outra bolsa acadêmica da UFABC poderá participar das atividades na condição de voluntário, tendo os mesmos deveres e atribuições dos demais alunos.

**11.5.** Os casos omissos serão avaliados pelo Comitê de Monitoria Acadêmica, ou por outro Comitê que venha a substituí-lo, ouvida a Pró-Reitoria de Graduação.

**11.6.** O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

São Paulo, 09 de janeiro de 2023.

Marcelo Salvador Caetano  
Pró Reitor de Graduação - Substituto

## ANEXO I

<b>Título do Projeto</b>	<b>Bolsas</b>
Apoio ao desenvolvimento as disciplinas teóricas da computação	3
Apoio ao ensino de disciplinas introdutórias e obrigatórias ligadas à área de Computação	8
Articulação de conhecimentos em Ciências Biológicas nos cursos de ingresso da UFABC: Organização e integração de materiais didáticos	5
BC&T para todes - comunicação dialógica e orientação pedagógica para discentes	5
Desenvolvimento dos módulos de simulação de geração de energia elétrica e previsão de cenários de vazão afluyente natural com acesso ao banco de dados para ferramenta computacional - ENERGI@ - 2fase	3
Disciplina Psicologia Cognitiva	2
Disciplina Sensação e Percepção	2
EducaMiN@ • 2023	3
Engenheiras em Formação	2
Estudos interdisciplinares em materiais cerâmicos	2
Implementação e avaliação de metodologias ativas para minimizar a retenção em componentes curriculares	2
Integralização do Bacharelado em Políticas Públicas - Implementação do novo projeto pedagógico	2
LEPEM: um espaço de pesquisa-formação-extensão para o público da UFABC e da Educação Básica	6
Libras: proposta de monitoria e desenvolvimento de materiais didáticos	9
Maratona de Programação e competições afins	2
Métodos Experimentais em Engenharia – a Interdisciplinaridade na prática da Engenharia	3
Métodos Quantitativos para Ciências Sociais	2

Monitoria acadêmica para as disciplinas obrigatórias de Matemática dos BIs e das LIs	9
Monitoria em Estrutura da Matéria	8
Monitoria na Disciplina Neuroanatomia	2
Monitoria para a Disciplina “Introdução à Neurociência” – 2023	2
Monitoria para a Disciplina Bioética	2
Monitoria para a Disciplina Biofísica de membranas – Q1/2023	2
Monitoria para a Disciplina Desenvolvimento e Degeneração do Sistema Nervoso – Q1/2023	2
Monitoria para a Disciplina Práticas em Neurobiologia Molecular e Celular – Q1/2023	2
Monitoria para disciplinas de Matemática comuns a diversos cursos de formação específica	4
Monitoria para Fenômenos Mecânicos para o ano de 2023	10
Monitorias do Eixo Energia e Estrutura da Matéria do BCT	10
Neurobiologia Molecular e Celular	2
Projeto de fomento à integralização do Bacharelado em Ciências Econômicas	2
Projeto Q Zero	10
Recursos didáticos de Geotecnologias	5



---

# **SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA Nº 3039 / 2023 - SUGEPE (11.01.28)**

**Nº do Protocolo: 23006.000359/2023-27**

**Santo André-SP, 06 de janeiro de 2023.**

Institui a Comissão de Seleção do processo seletivo para estágio referente ao Edital n.º 078/2022 (Oportunidade E4)

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria n.º 897, de 18 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) n.º 135, de 19 de julho de 2022, no uso das competências delegadas pela Portaria da Reitoria n.º 325, de 19/09/2017, publicada no DOU n.º 183 de 22/09/2017,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os seguintes servidores para comporem, sob a presidência do primeiro, a Comissão de Seleção do processo seletivo de estágio referente ao Edital n.º 078/2022 (Oportunidade E4):

I - Titulares: Ricardo Suyama e Kenji Nose Filho;

II - Suplente: André Kazuo Takahata.

*(Assinado digitalmente em 06/01/2023 14:54 )*  
DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA  
SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)  
SUGEPE (11.01.28)  
Matrícula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3039**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **06/01/2023** e o código de verificação: **f57a95952a**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA Nº 3048 / 2023 - SUGEPE (11.01.28)**

**Nº do Protocolo: 23006.000433/2023-13**

**Santo André-SP, 09 de janeiro de 2023.**

Institui a Comissão de Seleção do processo seletivo para estágio referente ao Edital n.º 074/2022 (Oportunidade E1)

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria n.º 897, de 18 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) n.º 135, de 19 de julho de 2022, no uso das competências delegadas pela Portaria da Reitoria n.º 325, de 19/09/2017, publicada no DOU n.º 183 de 22/09/2017,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os seguintes servidores para comporem, sob a presidência do primeiro, a Comissão de Seleção do processo seletivo de estágio referente ao Edital n.º 074/2022 (Oportunidade E1):

I - Titulares: Victor Fernandez Nascimento e Fernanda Borges Monteiro;

II - Suplente: Silvia Lenyra Meirelles Campos Titotto.

*(Assinado digitalmente em 09/01/2023 13:54 )*  
DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA  
SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)  
SUGEPE (11.01.28)  
Matrícula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3048**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **09/01/2023** e o código de verificação: **d71ec11124**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA Nº 3049 / 2023 - SUGPE (11.01.28)**

**Nº do Protocolo: 23006.000437/2023-93**

**Santo André-SP, 09 de janeiro de 2023.**

Institui a Comissão de Seleção do processo seletivo para estágio referente ao Edital n.º 077/2022 (Oportunidade E1)

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria n.º 897, de 18 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) n.º 135, de 19 de julho de 2022, no uso das competências delegadas pela Portaria da Reitoria n.º 325, de 19/09/2017, publicada no DOU n.º 183 de 22/09/2017,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os seguintes servidores para comporem, sob a presidência do primeiro, a Comissão de Seleção do processo seletivo de estágio referente ao Edital n.º 077/2022 (Oportunidade E1):

I - Titulares: Natália Paranhos Caoduro e Marcela Aparecida Sato Pinheiro;

II - Suplente: Eduardo Toshio Nagase.

*(Assinado digitalmente em 09/01/2023 14:02 )*  
DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA  
SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)  
SUGPE (11.01.28)  
Matrícula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3049**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **09/01/2023** e o código de verificação: **4b398241d6**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 43 / 2023 - SUGPE (11.01.28)**

**Nº do Protocolo: 23006.000372/2023-86**

**Santo André-SP, 06 de janeiro de 2023.**

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DOABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria n.º 897, de 18 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) n.º 135, de 19 de julho de 2022, no uso das competências delegadas pela Portaria da Reitoria n.º 325, de 19/09/2017, publicada no DOU n.º 183 de 22/09/2017,

**RESOLVE:**

Art. 1º Tornar sem efeito o Artigo 2º da Portaria n.º 42, publicada no DOU n.º 5, de 06/01/2023, Seção 2, página 29, que autorizou a contratação por tempo determinado, nos termos da Lei n.º 8.745/93, de LIDIA CARVALHO GOMES para provimento do cargo de PROFESSOR VISITANTE, por motivo de declaração de desistência definitiva à vaga.

Art. 2º Autorizar a contratação por tempo determinado, nos termos da Lei n.º 8.745/93, de FRANCISCO ELIAS JORGE, 11º classificado no processo seletivo simplificado objeto do Edital n.º 010/2021, de 24/03/2021, publicado no DOU n.º 58, de 26/03/2021, Seção 3, página 138, homologado pelo Edital n.º 30/2021, publicado no DOU n.º 147, de 05/08/2021, Seção 3, página 109, para provimento do cargo de PROFESSOR VISITANTE, com salário correspondente à classe de Professor Adjunto A, nível 1, no regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com dedicação exclusiva, pelo período de 01 (um) ano. Área: Física, subárea(s): Física de Partículas Elementares e Campos; Relatividade, Gravitação e Cosmologia; Física da Matéria Condensada, Materiais Avançados e Nanociências; Física Atômica e Molecular, Informação Quântica e Óptica Quântica. Processo n.º 23006.015626/2021-07.

*(Assinado digitalmente em 06/01/2023 17:16 )*

DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA  
SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)  
SUGPE (11.01.28)  
Matrícula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **43**, ano:  
**2023**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **06/01/2023** e o código de verificação:  
**d808a8e1f4**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 44 / 2023 - SUGPE (11.01.28)**

**Nº do Protocolo: 23006.000392/2023-57**

**Santo André-SP, 09 de janeiro de 2023.**

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Art. 1º Dispensar o servidor VITOR EMANUEL MARCHETTI FERRAZ JUNIOR, SIAPE 1760989, do encargo de Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas, a contar de 22 de dezembro de 2022.

Art. 2º Dispensar o servidor VITOR EMANUEL MARCHETTI FERRAZ JUNIOR, SIAPE 1760989, do encargo de substituto eventual do(a) Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas, código FCC, a contar de 22 de dezembro de 2022.

*(Assinado digitalmente em 09/01/2023 09:04 )*

DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA  
SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)  
SUGPE (11.01.28)  
Matrícula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **44**, ano:  
**2023**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **09/01/2023** e o código de verificação:  
**cac9524e5e**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA DE PESSOAL Nº 45 / 2023 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.000419/2023-10

Santo André-SP, 09 de janeiro de 2023.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Conceder Incentivo à Qualificação, nos termos do Art. 12 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, do Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006 e da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, aos servidores abaixo relacionados:

SIAPE	NOME	NÍVEL DE ESCOLARIDADE	RELAÇÃO	VIGÊNCIA
3298397	MARIA CLEUSA BASTOS PEREIRA	ESPECIALIZAÇÃO	DIRETA	16/12/2022
2139436	SILAS ARAUJO LEITE DE OLIVEIRA	ESPECIALIZAÇÃO	DIRETA	17/12/2022
2321449	CAROLINA MULLER SASSE	MESTRADO	DIRETA	06/01/2023

*(Assinado digitalmente em 09/01/2023 11:23 )*

DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA  
SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)  
SUGEPE (11.01.28)  
Matrícula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **45**, ano:  
**2023**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **09/01/2023** e o código de verificação:  
**a20341da71**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 47 / 2023 - SUGEPE (11.01.28)**

**Nº do Protocolo: 23006.000439/2023-82**

**Santo André-SP, 09 de janeiro de 2023.**

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Tornar pública a autorização da Senhora Vice-Reitora da UFABC para a viagem ao exterior, com ônus limitado para a UFABC, do(a) servidor(a) SANDRA IRENE MOMM SCHULT, SIAPE 1763487, conforme PCDP nº 515/22, para participar do workshop presencial do projeto ICOLMA com representantes de todas as universidades parceiras, em Dortmund (Alemanha), pelo período de 27/11/2022 a 06/12/2022, incluindo trânsito.

*(Assinado digitalmente em 09/01/2023 17:14 )*  
DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA  
SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)  
SUGEPE (11.01.28)  
Matrícula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **47**, ano:  
**2023**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **09/01/2023** e o código de verificação:  
**da66848a93**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 48 / 2023 - SUGEPE (11.01.28)**

**Nº do Protocolo: 23006.000440/2023-15**

**Santo André-SP, 09 de janeiro de 2023.**

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Tornar pública a autorização da Senhora Vice-Reitora da UFABC para a viagem ao exterior, com ônus limitado para a UFABC, do(a) servidor(a) RAMON VICENTE GARCIA FERNANDEZ, SIAPE 0344365, conforme PCDP nº 18/23, para participar do congresso internacional "ASSA Annual Meeting 2023, em New Orleans (Estados Unidos da América), pelo período de 03/01/2023 a 10/01/2023, incluindo trânsito.

**(Assinado digitalmente em 09/01/2023 17:13 )**

**DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA**  
*SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)*  
*SUGEPE (11.01.28)*  
*Matrícula: 2668025*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **48**, ano:  
**2023**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **09/01/2023** e o código de verificação:  
**1848bd4ffe**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 49 / 2023 - SUGPE (11.01.28)**

**Nº do Protocolo: 23006.000441/2023-51**

**Santo André-SP, 09 de janeiro de 2023.**

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Tornar pública a autorização da Senhora Vice-Reitora da UFABC para a viagem ao exterior, com ônus limitado para a UFABC, do(a) servidor(a) PARIS YEROS, SIAPE 1380717, conforme PCDP nº 19/23, para participar do seminário internacional Agrarian Summer School in 2023, em Harare (Zimbábue), pelo período de 13/01/2023 a 21/01/2023, incluindo trânsito.

*(Assinado digitalmente em 09/01/2023 17:13 )*

DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA  
SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)  
SUGPE (11.01.28)  
Matrícula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **49**, ano:  
**2023**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **09/01/2023** e o código de verificação:  
**517f2bfba4**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 50 / 2023 - SUGEPE (11.01.28)**

**Nº do Protocolo: 23006.000442/2023-04**

**Santo André-SP, 09 de janeiro de 2023.**

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Tornar pública a autorização da Senhora Vice-Reitora da UFABC para a viagem ao exterior, com ônus limitado para a UFABC, do(a) servidor(a) LILIAN AGUILAR TEIXEIRA, SIAPE 1638221, conforme PCDP nº 15/23, para participar do BOBCATSSS 2023 (Fórum organizado por estudantes europeus em Biblioteconomia e Ciência da Informação), em Oslo (Noruega), pelo período de 23/01/2023 a 28/01/2023, incluindo trânsito.

**(Assinado digitalmente em 09/01/2023 17:13 )**

**DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA**  
*SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)*  
*SUGEPE (11.01.28)*  
*Matrícula: 2668025*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **50**, ano:  
**2023**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **09/01/2023** e o código de verificação:  
**c773f79aff**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 51 / 2023 - SUGEPE (11.01.28)**

**Nº do Protocolo: 23006.000445/2023-30**

**Santo André-SP, 09 de janeiro de 2023.**

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Art. 1º Tornar sem efeito o Artigo 2º da Portaria nº 43, publicada no DOU nº 6, de 09/01/2023, Seção 2, página 33, que autorizou a contratação por tempo determinado, nos termos da Lei nº 8.745/93, de FRANCISCO ELIAS JORGE para provimento do cargo de PROFESSOR VISITANTE, por motivo de declaração de desistência definitiva à vaga.

Art. 2º Autorizar a contratação por tempo determinado, nos termos da Lei nº 8.745/93, de RODOLFO JOSÉ BUENO ROGERIO, 12º classificado no processo seletivo simplificado objeto do Edital nº 010/2021, de 24/03/2021, publicado no DOU nº 58, de 26/03/2021, Seção 3, página 138, homologado pelo Edital nº 30/2021, publicado no DOU nº 147, de 05/08/2021, Seção 3, página 109, para provimento do cargo de PROFESSOR VISITANTE, com salário correspondente à classe de Professor Adjunto A, nível 1, no regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com dedicação exclusiva, pelo período de 01 (um) ano. Área: Física, subárea(s): Física de Partículas Elementares e Campos; Relatividade, Gravitação e Cosmologia; Física da Matéria Condensada, Materiais Avançados e Nanociências; Física Atômica e Molecular, Informação Quântica e Óptica Quântica. Processo nº 23006.015626/2021-07.

*(Assinado digitalmente em 09/01/2023 17:13 )*

DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA  
SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)  
SUGEPE (11.01.28)  
Matrícula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **51**, ano:  
**2023**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **09/01/2023** e o código de verificação:  
**66fbda5485**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 52 / 2023 - SUGPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.000450/2023-42

Santo André-SP, 09 de janeiro de 2023.

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135 de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão Funcional, nos termos da Lei nº 12.772/2012, conforme aprovação da CPPD, ao docente abaixo relacionado para o nível de vencimento imediatamente superior ao posicionamento atual na Classe A/4 (Professor Adjunto A) da Carreira do Magistério Superior, conforme discriminado a seguir:

<b>SIAPE</b>	<b>NOME</b>	<b>PADRÃO ATUAL</b>	<b>PROGRESSÃO PARA</b>	<b>VIGÊNCIA</b>
1001879	JOAO PAULO SIMOES VILAS BOAS	4-601	4-602	03/08/2022

*(Assinado digitalmente em 09/01/2023 17:12 )*  
DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA  
SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)  
SUGPE (11.01.28)  
Matrícula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **52**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **09/01/2023** e o código de verificação: **ca7d6e2967**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 53 / 2023 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.000452/2023-31

Santo André-SP, 09 de janeiro de 2023.

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135 de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão Funcional, nos termos da Lei nº 12.772/2012, conforme aprovação da CPPD, ao docente abaixo relacionado para o nível de vencimento imediatamente superior ao posicionamento atual na Classe C/6 (Professor Adjunto) da Carreira do Magistério Superior, conforme discriminado a seguir:

<b>SIAPE</b>	<b>NOME</b>	<b>PADRÃO ATUAL</b>	<b>PROGRESSÃO PARA</b>	<b>VIGÊNCIA</b>
2162610	RICARDO BUSCARIOLLI PEREIRA	6-601	6-602	01/09/2021
1305717	PRISCILA BENITEZ AFONSO	6-601	6-602	20/09/2022
2249395	THIAGO BRANQUINHO DE QUEIROZ	6-602	6-603	18/11/2022
2265513	ADRIANA PUGLIESE NETTO LAMAS	6-602	6-603	30/11/2022
2269065	ROMULO GONÇALVES LINS	6-602	6-603	16/12/2022
1272791	MATHEUS FORTES SANTOS	6-602	6-603	08/01/2023

*(Assinado digitalmente em 09/01/2023 17:12 )*  
DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA  
SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)  
SUGEPE (11.01.28)  
Matrícula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **53**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **09/01/2023** e o código de verificação: **ec12c7a824**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 54 / 2023 - SUGPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.000453/2023-86

Santo André-SP, 09 de janeiro de 2023.

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135 de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Promover nos termos da Lei nº 12.772/2012, considerando parecer conclusivo da comissão organizadora, aprovado pela CPPD, em caráter ad referendum, aos docentes abaixo relacionados, integrantes da Carreira do Magistério Superior, de Professor Adjunto - Classe C/6 - Nível 4, para Professor Associado - Classe D/7 - Nível 1, conforme discriminado a seguir:

SIAPE	NOME	PADRÃO ATUAL	PROGRESSÃO PARA	VIGÊNCIA
1714632	PETER MAURICE ERNA CLAESSENS	6-604	7-701	28/10/2022
1948411	LUIZ ROBERTO NUNES	6-604	7-701	10/11/2022

*(Assinado digitalmente em 09/01/2023 17:12 )*  
DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA  
SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)  
SUGPE (11.01.28)  
Matrícula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **54**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **09/01/2023** e o código de verificação: **2d9a29163e**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 55 / 2023 - SUGPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.000455/2023-75

Santo André-SP, 09 de janeiro de 2023.

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135 de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão Funcional, nos termos da Lei nº 12.772/2012, conforme aprovação da CPPD, aos docentes abaixo relacionados para o nível de vencimento imediatamente superior ao posicionamento atual na Classe D/7 (Professor Associado) da Carreira do Magistério Superior, conforme discriminado a seguir:

<b>SIAPE</b>	<b>NOME</b>	<b>PADRÃO ATUAL</b>	<b>PROGRESSÃO PARA</b>	<b>VIGÊNCIA</b>
1640243	ALEXANDRE HIDEKI OKANO	7-703	7-704	14/08/2022
1763443	MARIA APARECIDA DA SILVA SPINACE	7-702	7-703	20/08/2022
1545515	MARIA DAS GRAÇAS BRUNO MARIETTO	7-703	7-704	27/09/2022
1544403	MAURICIO DOMINGUES COUTINHO NETO	7-702	7-703	03/10/2022
1604330	ANDRE FENILI	7-702	7-703	14/10/2022
1945050	LUCIANA ZATERKA	7-701	7-702	17/10/2022
1623577	JOAO HENRIQUE GHILARDI LAGO	7-703	7-704	20/10/2022

(Assinado digitalmente em 09/01/2023 17:11 )  
DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA  
SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)  
SUGPE (11.01.28)  
Matrícula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 55, ano: 2023, tipo: PORTARIA DE PESSOAL, data de emissão: 09/01/2023 e o código de verificação: 5fd67fc4d3



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 56 / 2023 - SUGPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.000457/2023-64

Santo André-SP, 09 de janeiro de 2023.

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135 de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão Funcional, nos termos da Lei nº 12.772/2012, conforme aprovação da CPPD, aos docentes abaixo relacionados para o nível de vencimento imediatamente superior ao posicionamento atual na Classe D/7 (Professor Associado) da Carreira do Magistério Superior, conforme discriminado a seguir:

SIAPE	NOME	PADRÃO ATUAL	PROGRESSÃO PARA	VIGÊNCIA
1847300	JOSE BLANES SALA	7-701	7-702	25/10/2022
1964056	JOAO HENRIQUE RANHEL RIBEIRO	7-701	7-702	06/11/2022
1763482	GUILHERME DE OLIVEIRA LIMA CAGLIARI MARQUES	7-702	7-703	10/11/2022
1977178	REYNALDO PALACIOS BERECHÉ	7-701	7-702	01/12/2022
1802150	MARCO ANTONIO BUENO FILHO	7-702	7-703	03/12/2022
1945047	EVER ALDO ARROYO MONTERO	7-701	7-702	11/12/2022

*(Assinado digitalmente em 09/01/2023 17:11 )*  
DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA  
SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)  
SUGPE (11.01.28)  
Matrícula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **56**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **09/01/2023** e o código de verificação: **27841db00d**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 57 / 2023 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.000459/2023-53

Santo André-SP, 09 de janeiro de 2023.

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135 de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Promover nos termos da Lei nº 12.772/2012, da Resolução ConsUni nº 161/2016, e do Processo nº 23006.022043/2022-13, considerando o resultado final proferido pela Comissão Especial de Avaliação em 20/12/2022, o(a) docente abaixo relacionado(a), integrante da Carreira do Magistério Superior, da Classe D/7, Professor Associado - Nível 4, para a Classe E/8, com denominação de Professor Titular:

SIAPE	NOME	VIGÊNCIA
413607	LUIZ ANTONIO ALVES EVA	22/09/2022

*(Assinado digitalmente em 09/01/2023 17:10 )*  
DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA  
SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)  
SUGEPE (11.01.28)  
Matrícula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **57**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **09/01/2023** e o código de verificação: **5df4ae64a6**



---

# CORREGEDORIA SECCIONAL



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA Nº 3045 / 2023 - CORREG (11.01.30)**

**Nº do Protocolo: 23006.000408/2023-21**

**Santo André-SP, 09 de janeiro de 2023.**

Reconduz Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para a apuração dos atos e fatos que constam do processo administrativo disciplinar nº 23006.002104/2018-31.

**O CORREGEDOR-SECCIONAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, reconduzido pela PORTARIA DE PESSOAL Nº 1071/2022 , REIT (11.01), Nº do Protocolo: 23006.017454/2022-89, de 26 de agosto de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 1172, de 26 de agosto de 2022, página 12, e no Diário Oficial da União (DOU), seção 2, página 88, de 30 de agosto de 2022, no uso das atribuições legais relativas à função, com fundamento no artigo 76, § 3º, da Portaria normativa CGU nº 27, de 11 de outubro de 2022,

**RESOLVE:**

Art. 1º Reconduzir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - rito ordinário, para dar continuidade à apuração dos atos e fatos que constam do processo nº 23006.002104/2018-31, instituída mediante a Portaria Nº 2784/2022 - CORREG (11.01.30), Nº do Protocolo: 23006.019253/2022-16, publicada no Boletim de Serviço nº 1177, de 13 de setembro de 2022, página 101, prorrogada pela Portaria da Corregedoria Nº 2936 / 2022 - CORREG (11.01.30), Nº do Protocolo: 23006.025280/2022-28, de 10 de novembro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 1194 em 11 de novembro de 2022.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, integrem a Comissão referida no Artigo 1º:

I - Guadalupe Maria Jungers Abib de Almeida, SIAPE nº 2231193 - Professora Adjunta Nível II;

II - Jose Carlos da Silva, SIAPE nº 1624685 - Secretário Executivo, e

III - Marcio Luiz Garbin, SIAPE nº 2092084 - Contador.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a realização e conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

*(Assinado digitalmente em 09/01/2023 09:48 )*

SILVIO WENCESLAU ALVES DA SILVA  
CORREGEDOR-SECCIONAL - TITULAR (Titular)  
CORREG (11.01.30)  
Matrícula: 1550446

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3045**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **09/01/2023** e o código de verificação: **626afb3724**



---

# COMISSÕES



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**RETIFICAÇÃO Nº 2 / 2023 - CETIC (11.00.04)**

**Nº do Protocolo: 23006.000428/2023-01**

**Santo André-SP, 09 de janeiro de 2023.**

Na Resolução nº 1/2023 - CETIC, publicada no Boletim de Serviço nº 1209, de 06 de janeiro de 2023, que regulamenta a implantação da Equipe de Tratamento e Resposta a Incidentes à Segurança das Informações - ETRISI-UFABC, onde se lê: "RESOLUÇÃO Nº 1/2023 - CETIC (11.00.04)" leia-se: "RESOLUÇÃO Nº 8/2023 - CETIC (11.00.04)".

*(Assinado digitalmente em 09/01/2023 14:21 )*

MONICA SCHRODER  
PRESIDENTE(A)  
VICE/REIT (11.01.04)  
Matrícula: 1766082

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2**, ano:  
**2023**, tipo: **RETIFICAÇÃO**, data de emissão: **09/01/2023** e o código de verificação:  
**12fe42c8d9**